



EDITAL VRE - VIREX Nº 26/2023

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE DUPLA TITULAÇÃO COM A UNIVERSIDAD AUTÓNOMA DE OCCIDENTE (COLÔMBIA) - SEMESTRES 2024.1 e 2024.2

A Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação (VRE) e a Vice-Reitoria de Extensão e Comunidade Universitária (VIREX) da Universidade de Fortaleza - UNIFOR, tornam público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para participar do processo seletivo para o **Programa de Dupla Titulação com a Universidad Autónoma de Occidente 2024.1, que selecionará 5 (cinco) alunos dos cursos de Graduação em Administração de Empresas, Graduação em Ciências Contábeis, Graduação em Comércio Exterior e Graduação em Marketing - Bacharelado, interessados em estudar na Universidad Autónoma de Occidente**, conforme condições e critérios a seguir dispostos:

1. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO:

1.1 Poderão inscrever-se para o processo seletivo a que se refere este Edital os alunos do curso de Graduação em Administração de Empresas, Graduação em Ciências Contábeis, Graduação em Comércio Exterior e Graduação em Marketing - Bacharelado da Universidade de Fortaleza, que se encontrem devidamente matriculados no semestre 2023.2 e preencham os seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro (nato ou naturalizado), maior de 18 anos;
- b) Possuir passaporte válido até, no mínimo, julho de 2025;
- c) Estar regularmente matriculado em curso de Graduação em Administração de Empresas, Graduação em Ciências Contábeis, Graduação em Comércio Exterior e/ou Graduação em Marketing - Bacharelado da UNIFOR durante todo o processo de seleção, desde sua inscrição até o final do Programa;
- d) Ter cursado efetivamente mais de 30% (trinta por cento) e menos de 70% (setenta por cento) dos créditos exigidos para a conclusão de seu curso de graduação até o término do semestre 2023.2;
- e) Possuir performance média global (PMG) igual ou superior a 8,0 (oito) e não possuir reprovações no histórico;
- f) O candidato deverá apresentar certificado de proficiência de nível intermediário/B1 em Espanhol no momento da inscrição;
- g) O estudante deve firmar o compromisso de ser aprovado na instituição de destino **em pelo menos 36 créditos colombianos para obtenção do duplo diploma na instituição parceira**;
- h) O estudante assume, desde o ato da inscrição, o compromisso de conclusão do curso em até 3 anos após a aprovação neste processo seletivo, sob pena de não haver emissão do diploma de dupla titulação, por excesso de prazo;
- i) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições serão realizadas em 2 etapas:

ETAPA 1

- a) No período de **25 de agosto a 01 de setembro** o candidato deverá solicitar sua habilitação no Grupo de Trabalho do AVA "Internacionalização de Carreiras – CCG" para habilitar sua

DS
DVB

DS
NFB

DS
HA

DS
FS

DS
MLB



inscrição. A solicitação deverá ser realizada por e-mail para duplatitulacaoccg@unifor.br com o título: Internacionalização de Carreiras – CCG – Matrícula: XXXXXXX

No corpo do e-mail o aluno deve se identificar indicando nome completo e curso.

- b) As habilitações NÃO garantem a inscrição na seleção de Dupla Titulação e apenas habilitam o candidato a preencherem a Inscrição que estará disponível no AVA - **Internacionalização de Carreiras – CCG – Inscrições DD 2023.2. Os pedidos formulados por e-mail serão atendidos e até 2 dias úteis.**

ETAPA 2

Os alunos habilitados observado o prazo da Etapa 01 deverão preencher o formulário de inscrição disponível no AVA - Internacionalização de Carreiras – CCG – Inscrições DD 2023.2 até **NO MÁXIMO às 21h do dia 04 de setembro de 2023;**

No ato da inscrição o aluno deverá enviar de forma legível os seguintes documentos:

- Histórico Acadêmico atualizado;
- Curriculum Lattes ou Vitae atualizado;
- Carta de Motivação de, no máximo, 2 (duas) laudas, redigida em idioma **inglês**, na qual deverá expor os motivos pelos quais deseja participar do Programa, bem como plano de estudos para o cumprimento do item 1.1-g.
- Cartas de Recomendação, pelo menos duas, redigidas e assinadas por professores diferentes que não façam parte da Comissão Avaliadora do Programa, internos ou externos à UNIFOR, redigidas em **língua inglesa;**

3. DA SELEÇÃO:

3.1 Fica designada uma Comissão de Seleção que será formada pela Coordenação de Assuntos Internacionais e Dupla Titulação do CCG e por um máximo de 4 (quatro) professores vinculados à UNIFOR, para seleção dos candidatos.

3.2 A seleção de que trata o presente Edital ocorrerá em fases, conforme especificado a seguir:

FASE	DATAS
1. Habilitação para inscrição por e-mail	25 de agosto a 01 de setembro
2. Inscrição online pelo AVA	25 de agosto a 04 de setembro de 2023, até às 21h
3. Divulgação da Lista Inscrições deferidas	06 de setembro de 2023
4. Entrevista de seleção, realizada em idioma inglês.	11 a 13 de setembro de 2023

3.3 Terá a inscrição automaticamente indeferida, o candidato que não entregar os documentos listados no item 2.2, no ato da inscrição, bem como será eliminado do certame aquele que não comparecer à entrevista na data e hora marcadas pela Comissão.

DS
DVB

DS
JFB

DS
HA

DS
FS

DS
MLB

3.4 A entrevista, que configura a segunda fase do processo seletivo, **PODERÁ SER REALIZADA E GRAVADA DE FORMA VIRTUAL, através da plataforma Google Meet, entre os dias 11 a 13 de setembro de 2023, em horário e link divulgado até o dia 10 de setembro de 2023**, através de e-mail a ser enviado pela Coordenação de Dupla Titulação do CCG aos alunos inscritos. A convocação do candidato será feita seguindo a ordem divulgada no e-mail de divulgação da lista das inscrições aprovadas, conforme convocação a ser disponibilizada por e-mail, e também na Coordenação do de Assuntos Internacionais e Dupla Titulação do CCG, **no dia 10 de setembro de 2023**.

3.5 A Entrevista de seleção terá caráter eliminatório e classificatório, valerá de 0,0 (zero) a 10,00 (dez) pontos, e será conduzida pelos membros da Comissão de Seleção, tendo como objetivo aferir os seguintes itens:

- a) Apresentação e postura;
- b) Fluência no idioma inglês e habilidade em outros idiomas;
- c) Maturidade e Capacidade de adaptação;
- d) Possibilidade de representação da Universidade de Fortaleza no Programa pelo aluno;
- e) Atividades extracurriculares e envolvimento e atuação acadêmica (ex. monitoria, iniciação científica, publicação e apresentação de trabalhos, trabalhos institucionais ou voluntários, etc.);

3.6 Os entrevistadores, observando os critérios acima expostos, atribuirão nota em uma escala de 0,0 (zero) a 10,00 (dez) aos candidatos entrevistados.

3.7 O **resultado** do processo seletivo será divulgado no dia **15 de setembro de 2023** por meio de lista divulgada por e-mail pela Coordenação de Assuntos Internacionais e Dupla Titulação do CCG, ressalvado o direito de apresentação de recurso, conforme item 4.5 deste Edital.

3.8 Em caso de empate, restará melhor classificado o candidato com maior performance média global (PMG) e com maior carga horária já cumprida do curso na UNIFOR. Caso o empate persista, restará melhor classificado o aluno com maior média calculada entre as notas conferidas pela banca examinadora na entrevista.

3.9 O **aluno selecionado** deverá entrar em contato com a Assessoria para Assuntos Internacionais na Vice-Reitoria de Extensão e Comunidade Acadêmica até o dia **20 de Setembro de 2023 para formalizar sua inscrição no Programa de Intercâmbio Acadêmico**.

3.10 A ausência de contato na data estabelecida no item anterior deste Edital implicará na desistência expressa da participação no processo de seleção e autorizará a convocação do candidato subsequentemente classificado.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1 É de total responsabilidade do candidato aprovado os procedimentos relativos à expedição do necessário visto de estudante, bem como todas as despesas com passagens, seguro saúde, hospedagem/alojamento, alimentação e demais gastos pessoais. É OBRIGATÓRIO ao aluno comprovar a situação válida e regular de seguro saúde antes de deixar o Brasil.

DS
DVB

DS
NFB

DS
HA

DS
FS

DS
MLB



4.2 A Universidade de Fortaleza não se responsabilizará caso o aluno não ingresse no país de destino, uma vez que o mesmo fica sujeito aos critérios do setor de imigração do citado país.

4.3 O estudante deve firmar o compromisso de ser aprovado na instituição de destino em pelo menos 36 créditos colombianos para obtenção do duplo diploma na instituição parceira;

4.4 O aluno se compromete em ficar à disposição da Universidade de Fortaleza para repassar, pelos meios de comunicação, ou mesmo através de apresentação oral, suas experiências vivenciadas no Programa de Dupla Titulação, bem como responsável por enviar **relatório semestral à Coordenação de Assuntos Internacionais e Dupla Titulação do CCG, contendo inclusive o resultado parcial de seu histórico na Universidade de destino.**

4.5 O candidato que ainda estiver cursando quaisquer das disciplinas obrigatórias mencionadas no item 1, alínea "f", terá sua aprovação no presente processo seletivo condicionada à efetiva aprovação nas respectivas disciplinas.

4.6 Caberá recurso do resultado final, o qual, poderá ser interposto até 2 (dois) dias úteis após a publicação do resultado e deverá ser apresentado perante a Comissão de Seleção, a qual terá o mesmo prazo para apresentar resposta.

4.7 Os prazos e atividades previstas neste edital estão sujeitos à ajustes sem prévio aviso, inclusive à possibilidade de cancelamento, conforme informações e determinações de autoridades públicas e das instituições relacionadas, bem como às exigências de segurança e biossegurança das instituições parceiras.

4.8 Os casos omissos serão deliberados pela Comissão de Seleção.

Publique-se
Fortaleza, 23 de Agosto de 2023.

DocuSigned by:
Maria Clara Cavalcante Bugarim
8132047F53EF4A1...
Maria Clara Cavalcante Bugarim
Vice-Reitora de Ensino de Graduação e Pós-
Graduação

DocuSigned by:
THIAGO MARTINS
8D0A57AD2965442...
Thiago Braga Martins
Coordenador de Extensão e Comunidade
Universitária

DocuSigned by:
Felipe Sobral
E399BA6EE50D420...
Felipe Albuquerque Sobral e Silva
Coordenação de Dupla Titulação do CCG-UNIFOR

DS
DVB

DS
JFB



ANEXO 1
DAS ORIENTAÇÕES GERAIS DE INSCRIÇÃO

a. O aluno interessado em aplicar para a seleção de Dupla Titulação, obrigatoriamente, deve realizar a solicitação de habilitação para inscrição, por e-mail.

Na sequência, enviar o extrato das respostas, que receberá por e-mail, para duplatitulacaoccg@unifor.br, com o título: Inscrição Dupla Titulação 2024.1 - NOME – Matrícula – CURSO – INSTITUIÇÃO DE INTERESSE.

a. Os documentos devem ser anexados ao formulário deverão estar em formato PDF, de boa qualidade, no sentido vertical, com o nome do arquivo referente a cada documento.

b. Caso o documento não esteja em uma qualidade satisfatória, será solicitado o envio de um novo documento e sua inscrição só estará completa com o envio da documentação em boa qualidade, permitido no máximo 1 reenvio.

c. As cartas de recomendação da coordenação podem ser solicitadas por e-mail ou em contato com os coordenadores. O e-mail da coordenação é acessível na página de cada curso, no site da UNIFOR. Não é mandatório apresentar carta da coordenação, e sim de pelo menos 2 professores, coordenadores ou não.

d. O histórico em Português pode ser solicitado via Unifor Online no seguinte passo a passo: (SERVIÇOS => MEUS PEDIDOS => SECRETARIA ACADÊMICA => 31 – HISTÓRICO)

e. Os documentos que necessitam de assinaturas podem ser assinados virtualmente. A assinatura pode ser realizada eletronicamente, como no seguinte site: <https://www.docusign.com.br/> ou qualquer outro que preferirem.

f. Os alunos inscritos receberão uma confirmação por e-mail quando enviarem todos os documentos de forma satisfatória, caso vocês não recebam a confirmação em 48 horas, peço que entrem em contato pois pode ter dado algum erro no e-mail.

DS
DVB

DS
JCFB

DS
HA

DS
FS

DS
MLCB